



**Prefeitura do Município de Jundiaí - SP**

**PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006233/2020, -----  
-----

**D E S I G N A**, para integrar o **GRUPO TÉCNICO - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**, biênio 2023/2025, os seguintes membros:

**I - Representantes da Unidade da Casa Civil:**

**ALINE CANDIDO SOARES**

**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**

**II - Representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil/Fundo Social de Solidariedade:**

**ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**

**PAULA DANIELA CAVICCHIO**

**III - Representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil/Controladoria Geral do Município:**

**MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO**

## **CLÁUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA**

**IV - Representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:**

**ANA LÚCIA MARIANO**

**LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO**

**V - Representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:**

**FRANK HIDEO NISIMURA**

**LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**

**VI - Representantes da Unidade de Gestão de Cultura:**

**RICARDO COMPARINI CANTAMESSA**

**WILLIAM RAMOS**

**VII - Representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças:**

**ELZA MARIA ROCHA CAETANO**

**TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA**

**VIII - Representantes da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:**

**ANDRÉ LISA BIASI**

**FELIPE NARDO VITORE**

**IX - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:**

**DARLENE SANTIAGO POLETTO**

**JÉSSICA DURIGON GALLI**

**X - Representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:**

**DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN**

**NATHÁLIA LIBA PEREIRA RAMOS**

**XI - Representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:**

**MARISA PEREIRA DOS SANTOS**

**TELMA BERNARDES PINTO**

**XII - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:**

**MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE**

**AMERÍCIA SILVEIRA KOWALSKI**

**XIII - Representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

**EDUARDO CÉSAR VALENÇA**

**JULIANA BALDI DA SILVA**

**XIV - Representantes da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:**

**CINTIA STELLA**

**JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA**

**XV - Representantes da Unidade de Gestão de Segurança Municipal:**

**FERNANDO CESAR ZARANTONELLO**

**JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI**

**XVI - Representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:**

**MARCELO DUARTE NITSCH**

**MARCIA PAVAN**

**XVII - Representantes da Unidade de Gestão de Educação:**

**MARIO EUGÊNIO SIMÕES ONOFRE**

**SAMIRA MOURAD ZENARDI**

**XVIII - Representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:**

**HELOISA DA GRAÇA BURATTI**

**NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA**

**XIX - Representantes da DAE S/A - Água e Esgoto:**

**LUCIANA LOPES GLOZAN**

**RICARDO CORREA LEITE**

**XX - Representantes do Instituto de Previdência do Município - IPREJUN:**

**MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO**

**SAMARA LUNA SANTOS**

**XXI - Representantes da Escola Superior de Educação Física - ESEF:**

**ITAMAR DOS SANTOS VITAL**  
**GUILHERME COSIMATO DE VASCONCELOS**

**XXII - Representantes da Fundação Serra do Japi - FSJ:**

**FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO**  
**RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO**

**XXIII - Representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ:**

**MARIA EDUARDA CAPALBO MUZAIEL STORCH**  
**VANESSA CRISTINA SAVIETTO**

**XXIV - Representantes da Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP:**

**KARINA BIZARRO NEVES**  
**FLÁVIO MARTINS BONILHA**

**XXV - Representantes da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN:**

**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**HILDEMAR ANTONIO BALDAN**

**XXVI - Representantes da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC:**

**ANDRESSA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA**  
**EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI**

**XXVII - Representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:**

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
**BRUNA MARINO CLINI DESIDERIO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 29/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0926265** e o código CRC **EF618B25**.



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.020, DE 04 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES PEDAGÓGICO E DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI PMJ.16.692/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 950 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES PEDAGÓGICO E DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI PMJ.16.692/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 951 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES PEDAGÓGICO E DE LIMPEZA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI PMJ.16.692/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 952 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 642.295,68 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA	R\$	257.384,24
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA	R\$	225.339,71
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA	R\$	159.571,73
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL.....R\$		642.295,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2780	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.020/2023

0000 PRÓPRIA

R\$ 642.295,68

TOTAL.....R\$ 642.295,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006233/2020,

D E S I G N A, para integrar o GRUPO TÉCNICO - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade da Casa Civil:

ALINE CANDIDO SOARES  
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA

II - Representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil/Fundo Social de Solidariedade:

ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA  
PAULA DANIELA CAVICCHIO

III - Representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil/Controladoria Geral do Município:

MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO  
CLÁUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA

IV - Representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

ANA LÚCIA MARIANO  
LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO

V - Representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

FRANK HIDEO NISIMURA  
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

VI - Representantes da Unidade de Gestão de Cultura:

RICARDO COMPARINI CANTAMESSA  
WILLIAM RAMOS

VII - Representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças:



## PORTARIAS

ELZA MARIA ROCHA CAETANO  
TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA

VIII - Representantes da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania:

ANDRÉ LISA BIASI  
FELIPE NARDO VITORE

IX - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

DARLENE SANTIAGO POLETTI  
JÉSSICA DURIGON GALLI

X - Representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:

DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN  
NATHÁLIA LIBA PEREIRA RAMOS

XI - Representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

MARISA PEREIRA DOS SANTOS  
TELMA BERNARDES PINTO

XII - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE  
AMERÍCIA SILVEIRA KOWALSKI

XIII - Representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

EDUARDO CÉSAR VALENÇA  
JULIANA BALDI DA SILVA

XIV - Representantes da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:

CINTIA STELLA  
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA

XV - Representantes da Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

FERNANDO CESAR ZARANTONELLO  
JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI

XVI - Representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

MARCELO DUARTE NITSCH  
MARCIA PAVAN

XVII - Representantes da Unidade de Gestão de Educação:

MARIO EUGÊNIO SIMÕES ONOFRE  
SAMIRA MOURAD ZENARDI

XVIII - Representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

HELOISA DA GRAÇA BURATTI  
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA

XIX - Representantes da DAE S/A - Água e Esgoto:

LUCIANA LOPES GLOZAN  
RICARDO CORREA LEITE

XX - Representantes do Instituto de Previdência do Município - IPREJUN:

MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO  
SAMARA LUNA SANTOS

XXI - Representantes da Escola Superior de Educação Física - ESEF:

ITAMAR DOS SANTOS VITAL  
GUILHERME COSIMATO DE VASCONCELOS

XXII - Representantes da Fundação Serra do Japi - FSJ:

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO  
RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO

XXIII - Representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ:

MARIA EDUARDA CAPALBO MUZAIEL STORCH  
VANESSA CRISTINA SAVIETTO

XXIV - Representantes da Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP:

KARINA BIZARRO NEVES  
FLÁVIO MARTINS BONILHA

XXV - Representantes da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN:

AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
HILDEMAR ANTONIO BALDAN

XXVI - Representantes da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC:

ANDRESSA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA  
EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI

XXVII - Representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

RICARDO JOSÉ ALVES  
BRUNA MARINO CLINI DESIDERIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 88, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014; e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA, na qualidade de titular, no período de 03 de julho de 2023 a 26 de agosto de 2023, em substituição a SEBASTIÃO NEREU DA VEIGA, THALITA ROSADO VENTORINI e CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO, designados por meio da Portaria nº 249, de 22 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024813/2022, -----

R E S O L V E autorizar a empresa ETA Comunicação e Eventos Ltda., a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal